PARECER Nº 344, DE 2025, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1431, DE 2023

De autoria do Deputado Marcio Nakashima, o projeto em epígrafe institui o "Dia Estadual da Música Raiz e da Viola Caipira".

Nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno Consolidado, a propositura esteve em pauta, sem haver recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para avaliação quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, a qual exarou parecer favorável a sua aprovação.

Cabe agora a esta Comissão de Educação e Cultura analisar o projeto, conforme o previsto no § 4º do artigo 31 e na alínea “b”, do inciso II, do artigo 33, ambos do Regimento Interno Consolidado e deliberá-lo.

Ao fazê-lo, verificamos que esta propositura tem por finalidade instituir o Dia Estadual da Música Raiz e da Viola Caipira, a ser celebrado em 13 de julho, em homenagem ao jornalista, escritor e folclorista Cornélio Pires, que contribuiu significativamente para a preservação e promoção da cultura caipira no Brasil. A escolha da data se dá pelo aniversário de Cornélio, considerado pioneiro ao adaptar a música caipira ao formato fonográfico e aos espetáculos, tornando-se um marco na valorização da música e das tradições rurais brasileiras.

A instituição desse dia visa não só homenagear Cornélio Pires, mas também destacar a importância da música caipira como uma expressão autêntica da cultura brasileira, rica em diversidade e representativa do homem do campo. Além disso, a proposta alinha-se aos objetivos constitucionais de promover e resgatar a memória cultural do país, incentivando o reconhecimento da viola caipira como um patrimônio cultural.

A medida se inspira na Lei Federal 14.472/2022, que já valoriza esse tema, e busca fortalecer a identidade cultural do estado de São Paulo. Assim, o projeto conclama apoio dos

parlamentares para a aprovação, visando reafirmar o valor cultural da música raiz e da viola caipira como parte do patrimônio nacional.

Dessa forma, a proposta de instituir o Dia Estadual da Música Raiz e da Viola Caipira visa promover o fomento à cultura, destacando a importância da música caipira, rica em diversidade e representatividade.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de lei nº 1431, de 2023, conclusivamente.

Mauro Bragato – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/6/2025.

Simão Pedro – Presidente

Lucas Bove	Favorável ao projeto
Professora Bebel	Favorável ao projeto
Leci Brandão	Favorável ao projeto
Simão Pedro	Favorável ao projeto
Tomé Abduch	Favorável ao projeto
Guto Zacarias	Favorável ao projeto
Marina Helou	Favorável ao projeto
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao projeto
Oseias de Madureira	Favorável ao projeto